

# PROGRAMA DE **CONFORMIDADE**



## SUMÁRIO

MENSAGEM DO PRESIDENTE .....	2
1. INTRODUÇÃO .....	3
2. PROGRAMA DE CONFORMIDADE YPÊ .....	3
NOSSOS VALORES .....	4
DIRECIONADORES .....	5
CÓDIGO DE CONDUTA .....	5
ÉTICA DIGITAL .....	6
COMITÊ DE INTEGRIDADE .....	6
MAPA DE RISCOS .....	7
POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS .....	7
LEIS E REGULAMENTAÇÕES .....	8
FERRAMENTAS .....	9
CANAL DE ÉTICA .....	9
AGENTES DE CONFORMIDADE .....	10
CONTRATOS E ACORDOS .....	11
GESTÃO REGULATÓRIA .....	11
EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO .....	11
MONITORAMENTO .....	12
3. GOVERNANÇA DE CONFORMIDADE .....	14
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO .....	15
COMITÊ DE INTEGRIDADE .....	15
EXECUTIVOS .....	15
DIRETORIA DE GRC - ÁREA DE CONFORMIDADE .....	16
AGENTES DE CONFORMIDADE .....	16
4. DISPOSIÇÕES FINAIS .....	16

## MENSAGEM DO PRESIDENTE

Ao longo de sua existência, a Química Amparo Ltda. ("Ypê") sempre atuou oferecendo a qualidade em seus produtos, atentos à evolução tecnológica, imprimimos valor à marca e conquistamos o reconhecimento dos consumidores, atuando com respeito, dedicação, tendo os nossos valores e princípios éticos como norteadores de nossos passos.

O mundo vem passando por diversas transformações no ambiente de negócios, as quais a Ypê tem acompanhado, se adaptando e desenvolvendo-se perante os diversos desafios encontrados frente às necessidades dos clientes e da sociedade.

Acreditamos que a Integridade é condição essencial e intrínseca para que a Ypê reforce constantemente sua missão institucional na sociedade.

É preciso que todos estejam envolvidos e se sintam parte do processo. Com esta certeza, reiteramos nosso compromisso com a ética, transparência e eficiência de nossas ações em pró de nossos valores, princípios, procedimentos, políticas e ordenamento normativo vigente.

Dessa forma, o Programa de Conformidade da Ypê que apresentamos consolida as ações e práticas cotidianas. Não por outra razão, que a responsabilidade pelo sucesso do Programa de Conformidade é de todos nós, sem distinção!

---

Waldir Beira Júnior  
Presidente Executivo

## 1. INTRODUÇÃO

A Ypê possui o compromisso genuíno de fortalecer uma cultura de estímulo à Honestidade, Transparência, Sustentabilidade, Conformidade Legal e Equidade. O nosso crescimento sustentável está fundado nos nossos valores e no estabelecimento de um ambiente que promova confiança, respeito e cumprimento às leis.

Para tanto, a Ypê tem desenvolvido ações para inserção de melhores práticas de Governança Corporativa no desempenho de suas atividades e na condução de seus negócios, adotando medidas contínuas de prevenção, detecção, resposta e correção de possíveis atos de fraude e corrupção.

## 2. O PROGRAMA DE CONFORMIDADE YPÊ

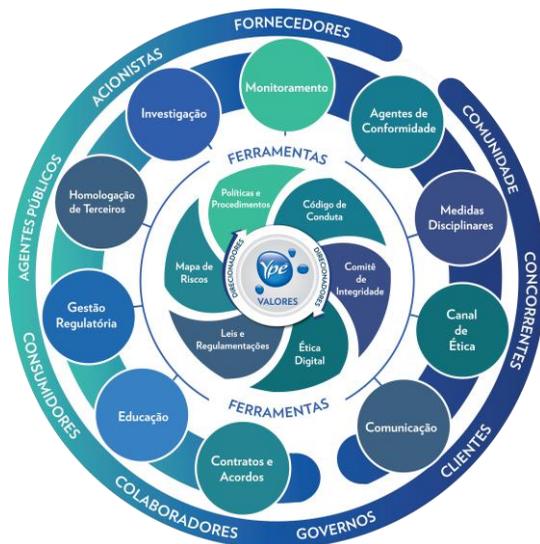
O Programa de Conformidade da Ypê tem como propósito consolidar um conjunto de direcionadores e instrumentos aplicados na organização, que visam garantir a conformidade na execução das atividades do negócio e na contribuição para que nossos conselheiros, administradores, colaboradores, terceiros com quem nos relacionamos, direta ou indiretamente, tenham uma compreensão simples e plena do nosso papel como cidadãos e empresa na construção de um mundo melhor.

O processo de construção do Programa de Conformidade considerou como fundamento o respeito às leis e aos nossos valores, que devem ser vivenciados no dia-a-dia. A partir disso, documentamos nossas práticas e condutas, contemplando referências externas que definimos como temas de sustentação para o nosso Programa.

Nesse sentido, buscamos o fortalecimento e aperfeiçoamento das práticas de integridade na condução dos negócios da Ypê e do ambiente de controle para prevenção e combate a atos que possam infringir, diretamente ou indiretamente, por mínimos que sejam, o ordenamento normativo vigente.

O Programa de Conformidade, ainda, reforça o compromisso da Alta Administração na manutenção de elevados padrões de conduta, incentivando boas práticas e princípios éticos.

Como resultado, estabelecemos os critérios direcionadores e ferramentas que assim estão sintetizados por meio de uma “mandala”, que representa graficamente o nosso Programa:



## NOSSOS VALORES

Os valores Ypê constituem patrimônio da companhia e de todos os seus colaboradores, servindo de base para aquilo que oferecemos aos nossos clientes, consumidores, terceiros e à sociedade como um todo. Devemos vivenciá-los todos os dias, pois representam o alicerce principal do nosso Programa de Conformidade:

### • SIMPLICIDADE

"Pensar limpo"; descomplicar.

### • ATITUDE E SENSO DE DONO

Focar no que realmente é importante; liderar pelo exemplo.

### • HUMILDADE

"Não se achar"; disposição para servir e aprender.

### • QUALIDADE

"Nossa melhor propaganda é a qualidade"; adotar sempre as melhores práticas, fazer sempre o melhor ao menor custo.

### • COMPROMETIMENTO E DISCIPLINA

Iniciar e concluir tarefas, cumprir o que promete e fazer bem feito na primeira vez; estar ocupado e não apenas preocupado.

### • TRABALHO E HONESTIDADE

"O trabalho tudo vence"; integridade ética como base das ações.

### • RESPONSABILIDADE

"Construir um mundo melhor"; buscar o desenvolvimento de forma sustentável, praticando ações que contribuam com o futuro das pessoas e do planeta.

## DIRECIONADORES

A partir do alicerce representado pelos nossos valores, definimos direcionadores para a difusão de uma cultura de conformidade, integridade e ética na condução dos negócios e no combate aos desvios de conduta, inclusive aqueles praticados contra a Administração Pública, por meio do:

## CÓDIGO DE CONDUTA

O Código de Conduta Ypê estabelece regras de comportamentos permitidos e proibidos, guiados por 8 princípios que estão destacados a seguir:

### • INTEGRIDADE

Significa o respeito às leis do País e às normas que orientam as atividades da Ypê, bem como nosso comportamento como cidadãos e profissionais.

### • TRANSPARÊNCIA E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

As organizações são transparentes quando divulgam todas as informações relevantes, que de fato interessem aos seus públicos e deverá ocorrer somente por meio dos canais autorizados.

### • COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE

As obrigações entre Empresa e seus colaboradores devem ter caráter de reciprocidade, de acordo com o Código de Conduta.

### • COMPROMISSO COM A EMPRESA

Todos os colaboradores devem estar comprometidos com a melhoria dos resultados da empresa.

### • RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

A construção de uma cultura de respeito ao meio ambiente e de preocupação com as pessoas.

### • RESPEITO À CONCORRÊNCIA

Defendemos que a livre concorrência é condição básica para a existência de um mercado equilibrado e bastante favorável aos interesses dos consumidores.

### • SOLIDARIEDADE

É o nível mais alto do relacionamento humano porque estabelece o desejável equilíbrio entre o amor-próprio e o altruísmo.

### • LIDERANÇA RESPONSÁVEL

Responsabilidades expandidas no que se refere à sustentabilidade da Empresa e à construção e manutenção de um bom ambiente de trabalho.

Em decorrência das mudanças ocorridas na sociedade em geral ao longo dos últimos anos e também da necessidade de aperfeiçoamento do relacionamento com os parceiros da Ypê, foi instituído o Código de Conduta para Fornecedores, o qual estabelece diretrizes e padrões mínimos de condutas esperadas nas relações comerciais com fornecedores e prestadores de serviços, e desses para com as respectivas cadeias de fornecimento de serviços e produtos, sempre atuando com transparência, integridade e sustentabilidade.

### ÉTICA DIGITAL

Sistema de valores e princípios adotados pela Ypê na condução de interações digitais com colaboradores, consumidores, clientes, fornecedores, agentes públicos, regulamentadores e outras partes interessadas.

A Ypê é atenta à difusão e evolução de tecnologias, promove a contínua adaptação das suas práticas à realidade que lhe é apresentada.

Destaca-se, nesta Área, o Manual de Conduta Digital que define e orienta os colaboradores da empresa em relação à proteção das informações contra ameaças internas ou externas, propositais ou acidentais, estabelecendo diretrizes específicas, atribuições e responsabilidades da gestão da segurança de informação.

### COMITÊ DE INTEGRIDADE

Órgão de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração, que tem por objetivo avaliar e monitorar a efetividade do Programa de Conformidade da Ypê e assessorar a Alta Administração quanto à aderência em relação ao programa vigente, nas deliberações quanto a medidas disciplinares relacionadas ao Canal de Ética e no reporte ao Conselho de Administração. Os papéis, responsabilidades e mecanismos de funcionamento desse colegiado estão estabelecidos formalmente no Regimento Interno do Comitê de Integridade.

O comitê faz parte do sistema abrangente de governança corporativa da Ypê que estabelece papéis e responsabilidades no que tange ao tema Conformidade e Ética nos Negócios em todos os seus níveis envolvendo Conselho, Comitês, Alta Administração e colaboradores.

## MAPA DE RISCOS

O programa de Conformidade contempla a execução da avaliação das atividades da Ypê que envolvem a interação com a Administração Pública, o que permite a compreensão do grau de exposição da empresa ao risco de corrupção e fraudes e às necessidades específicas em termos de medidas de integridade.

A avaliação dos riscos deverá compreender alguns pontos tais quais:

- Estrutura organizacional da empresa e quantidade de colaboradores (funcionários, terceiros, estagiários/aprendizes).
- Contexto das interações dos colaboradores com a Administração Pública.
- Identificação e classificação dos riscos cujas áreas e atividades apresentem maior exposição à fraude e corrupção.
- Verificação da existência de mecanismos e controles internos que mitiguem os riscos de corrupção.
- Proposição de ações que objetivam ao fortalecimento do ambiente de controles internos e reporte ao Comitê de Integridade e à Alta Administração.

A avaliação de riscos será efetuada de forma periódica pela Área de Riscos juntamente com a Área de Conformidade e o acompanhamento efetivo servirá como base para o monitoramento do Programa de Conformidade.

## POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS

Adicionalmente ao Código de Conduta, Código de Conduta de Fornecedores e ao Manual de Conduta Digital, a Ypê conta com um conjunto de políticas e normas internas que descrevem e formalizam diretrizes, orientações e limites de atuação e alçadas nos seus processos e devem ser respeitados por todos os colaboradores e membros da Alta Administração.

Tais documentos são revisados periodicamente para que estejam sempre atualizados conforme as práticas adotadas e estejam também aderentes ao ordenamento legal vigente. Destaca-se o comprometimento da Ypê na educação desses temas aos colaboradores, terceiros, fornecedores e aos membros da Alta Administração.

Nesse sentido, as principais políticas que permeiam o Programa estão definidas abaixo:

- Política de Conformidade e Anticorrupção.
- Procedimento Agentes de Conformidade.
- Política de Brindes, Presentes e Hospitalidades.
- Política de Conflito de Interesse.
- Política de Interlocução com Agentes Públicos.
- Procedimento de Canal de Ética.
- Política de M&A (Mergers and Acquisitions).
- Política de Medidas Disciplinares.
- Procedimento de Homologação e Cadastro de Fornecedores.
- Política de Poderes e Alçadas.
- Política de Gestão de Riscos.
- Política de Padronização de Documentos.
- Procedimentos de Doação e Patrocínios.
- Política da Segurança da Informação.

### LEIS E REGULAMENTAÇÕES

A Ypê conduz os seus negócios respeitando as leis, regulamentações e os agentes públicos.

Nesse contexto, o programa foi construído com base nos seguintes requisitos legais:

- Lei nº 12.846/2013 (“Lei Anticorrupção”) e Decreto nº 8.420/15- tratam da responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira;
- Lei nº 8.429/1992 - trata sobre responsabilização de agentes públicos;
- Lei nº 8.666/1993 - trata sobre licitações;
- Lei nº 12683/2012- trata sobre “Lavagem de Dinheiro”;
- Lei nº 12.529/2011- trata sobre “Antitruste”;
- Lei nº 13.303/16 - dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, conhecida como Lei (de Responsabilidade) das Estatais;
- Código Penal Brasileiro;

Também este programa está de acordo com 10º princípio do Pacto Global E Pacto Empresarial pela Integridade.

## FERRAMENTAS

Os direcionadores do programa da Ypê são executados a partir de um conjunto de ferramentas que devem garantir e disseminar uma cultura de Integridade para os seus sócios, colaboradores, fornecedores, comunidade, concorrência, clientes, governos, consumidores e Agente Públicos através de uma estrutura robusta de governança, e que estão definidas a seguir:

## CANAL DE ÉTICA

A Ypê disponibiliza um Canal de Ética, externo e independente, para recebimento de denúncias sobre corrupção, lavagem de dinheiro, ameaça, assédio, discriminação e outros atos ilícitos que estejam relacionados às atividades da Ypê, sejam por ação ou omissão de empregados, fornecedores, representantes ou parceiros comerciais.

Empresa especializada contratada pela Ypê garantirá o sigilo e a segurança na recepção de informações sobre atos suspeitos de ilicitude. O contato poderá ser efetuado por meio de aplicativo no celular, portal, telefone e também no site da Ypê.

“Quando você age com integridade, você respeita a Ypê”.

A Ypê deve assegurar que todos os relatos e denúncias recebidos através do Canal de Ética, ou qualquer outro meio de comunicação, sejam conduzidos da seguinte forma:

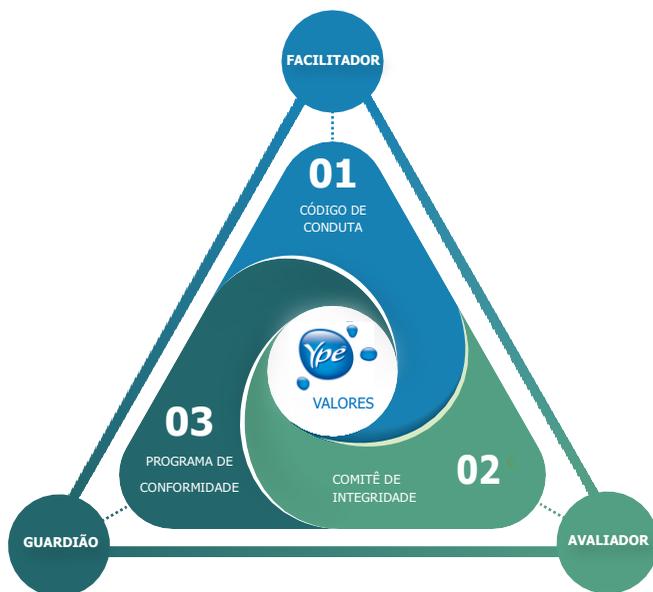
- Conduta ética nas intenções e ações: compreensão e respeito às necessidades, direitos e valores das pessoas;
- Discrição no tratamento das questões: garantir o caráter sigiloso das informações, respeitando a todo e qualquer denunciante, preservando sua identidade e garantindo o anonimato, quando solicitado, salvo situações excepcionais previstas em Lei ou determinadas pelo Poder Judiciário;
- Neutralidade, impessoalidade e imparcialidade para tomada de decisão das mediações dos relatos e denúncias;
- Transparência nos procedimentos: atuação pautada em procedimentos claros, pré-definidos, de acordo com o Código de Conduta da Ypê, e leis aplicáveis;
- Autonomia para apuração das ocorrências recebidas e analisadas. Independência para atuação na busca pela solução dos relatos e denúncias.

São admitidas e avaliadas as denúncias anônimas, sendo, pois, o anonimato devidamente preservado.

Não é permitido a administradores e colaboradores a prática de atos de retaliação contra aquele que se recusa a participar de qualquer atividade ou negociação nas quais julgue existir indícios, ainda que mínimo, de atos ilícitos ou, que de boa-fé, denuncia ou presta assistência em processos de apuração de eventual prática de corrupção. Ambas, denúncia e retaliação, devem ser tratadas pelo Comitê de Integridade.

### AGENTES DE CONFORMIDADE

Colaboradores que exercem o papel de principal elo entre os temas de conformidade com outros colaboradores/terceiros atuando da seguinte forma:



- **Facilitador:** Disseminar as diretrizes, os padrões éticos e de integridade e a cultura de conformidade aos profissionais, atuando como ponto focal para dúvidas referente ao programa.
- **Avaliador:** Analisar e avaliar a conformidade dos processos e o compromisso dos profissionais com relação as diretrizes, padrões éticos e de integridade e documentos normativos da YPÊ, norteando as condutas do dia a dia e posicionando os profissionais sobre temas relacionados à conformidade.

- **Guardião:** Zelar para que as diretrizes, os padrões éticos e de integridade, as regulamentações e os documentos normativos da Ypê relacionados a sua área/unidade de atuação e de conformidade sejam divulgados e cumpridos. Favorecer a transparência em todos os níveis, contribuir para a eliminação de barreiras e buscar maior sinergia entre as áreas e equipes de trabalho.

### CONTRATOS E ACORDOS

Todas as relações comerciais firmadas junto à Ypê são pautadas pela transparência, por meio de contratos e acordos estabelecidos formalmente, dispondo de cláusula anticorrupção, e adesão da parte contrária ao Código de Conduta de Fornecedores e Código de Conduta Ypê.

### GESTÃO REGULATÓRIA

Gestão das leis, normas e regulamentos aplicáveis aos negócios da empresa e documentos críticos para o regular funcionamento da empresa, tais como licenças, alvarás, etc.

### EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO

A Ypê possui treinamentos periódicos e obrigatórios que garantem conscientização e aderência de seus funcionários, exigem e promovem a de terceiros às diretrizes de Conformidade, assim como comunicações pontuais de temas relevantes, incluindo questões éticas, novas políticas e procedimentos internos, alterações regulatórias, entre os temas de maior relevância.

A empresa dispõe de um plano formal e anual de treinamentos e comunicação referente ao Programa de Conformidade, elaborado de forma conjunta pelas Áreas de Conformidade e Desenvolvimento Organizacional e recomendado pelo Comitê de Integridade. Tais ações são desdobradas em uma matriz de treinamento onde são definidos temas como conteúdo programático, carga horária, treinamentos obrigatórios, palestrantes (interno/externo) e público-alvo.

## MONITORAMENTO

A estrutura de monitoramento da Ypê reúne um conjunto de compromissos, princípios e práticas na prevenção e combate à corrupção sendo que a Diretoria de Governança, Riscos e Conformidade é responsável pela estruturação e manutenção do Programa. Dessa forma, destacamos os principais mecanismos utilizados para monitoramento:

### • AUDITORIA EXTERNA

Com objetivo de dar transparência e confiabilidade nos registros das informações contábeis, as demonstrações financeiras são auditadas de forma independente por empresas com expertise e reconhecidas internacionalmente.

### • AUDITORIA INTERNA

A Ypê possui uma Área de Auditoria Interna que reporta os resultados de forma independente para o Conselho de Administração, e sua atuação é direcionada aos riscos prioritários da companhia sejam estratégicos, operacionais, regulamentares ou cibernéticos.

Atualmente, é estabelecido um plano de trabalho “bianual” com base nos riscos prioritários e, preventivamente, são definidos os processos que deverão ser examinados através de uma análise profunda do ambiente de controles. Tais atividades são supervisionadas por um Comitê de Finanças, Auditoria e Riscos (CFIAR), órgão de assessoramento ao Conselho de Administração. Também faz parte de atuação da Área, a realização de trabalhos solicitados pela Administração e originados por sindicâncias.

### • MONITORAMENTO CONTÍNUO E DIGITAL

A Ypê possui ferramentas e instrumentos de monitoramento automático e contínuo de indicadores de riscos e têm como objetivo detectar preventivamente fragilidades em seus processos, potenciais situações de irregularidades e perdas financeiras. Com base nas informações disponibilizadas, é possível aprimorar os seus controles através da implementação de ações corretivas que eliminem ou, ao menos, mitiguem os riscos em níveis aceitáveis para a companhia.

Para fim de garantir o cumprimento da Lei Anticorrupção, a Ypê estabelece indicadores específicos denominados “sinais de alerta” que objetivam a identificação de possíveis atos de corrupção cometidos por colaboradores/terceiros considerando transações suspeitas envolvendo temas como doação, patrocínios, interação com agentes públicos e partes com histórico de corrupção.

## ● RISCOS E CONTROLES INTERNOS

O monitoramento de riscos e controles objetiva a avaliação dos processos e controles internos através da antecipação e mitigação dos riscos identificados, buscando a correção de falhas, melhoria contínua e simplificação dos seus processos e controles.

Os riscos operacionais, regulatórios, estratégicos e cibernéticos com maior relevância são monitorados pelos líderes das áreas com o apoio da área de Gestão de Riscos.

## ● POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS

A Ypê dispõe de um conjunto de instrumentos robustos que efetuam o monitoramento de todas as políticas e procedimentos considerando o ciclo de vida dos documentos, definição do público-alvo, níveis de alçadas para aprovação dos documentos, gestão centralizada das informações em um sistema corporativo e realização de treinamentos para os colaboradores que irão atuar com os temas no dia-a-dia. Todas as políticas do Programa de Conformidade e que já foram citadas, estão incorporadas nessas atividades.

## ● MEDIDAS DISCIPLINARES

As ações que configurem violações ao Código de Conduta, ao ordenamento legal e às normas internas e externas, estão sujeitas às medidas disciplinares aplicáveis, independentemente do nível hierárquico do infrator e sem prejuízo das penalidades legais cabíveis, podendo inclusive fundamentar a demissão por justa causa do colaborador normatizada na Política de Medidas Disciplinares.

## ● HOMOLOGAÇÃO DE TERCEIROS

A homologação de terceiros é o processo de confirmação de que uma empresa atende aos critérios pré-estabelecidos pela Ypê e visam gerar maior segurança, confiança e transparência no relacionamento com os seus fornecedores.

A atividade é efetuada previamente a formalização de contratação e objetiva avaliar o nível de aderência dos terceiros aos requisitos legais e internos da companhia com a participação das Áreas de Conformidade, Qualidade, Fiscal, Meio Ambiente, Segurança da Informação, Compras Frete e outras”.

Considerando tal atividade, a Ypê conta com uma empresa especializada em sistemas de homologação de fornecedores, a qual, através de um Portal voltado para o negócio, realiza a certificação e monitoramento dos terceiros.

## • INVESTIGAÇÕES

Os relatos de elevada criticidade, passíveis de risco legal e/ou imagem à Ypê, poderão resultar em abertura de processo de investigação/apuração (sindicância), por determinação do Comitê de Integridade, que terá por objetivo a ampla apuração dos fatos e elaboração de parecer final, com recomendação de responsabilização ou não dos envolvidos.

As investigações das denúncias a partir do Canal de Ética seguem sob total sigilo e independência partindo do princípio da não retaliação dos denunciantes e apurando quais medidas disciplinares e correções de procedimentos de acordo com cada tipo de ocorrência.

## 3. GOVERNANÇA DE CONFORMIDADE

O compromisso da liderança da Ypê com a ética e transparência é condição essencial para a inspiração e disseminação de uma cultura de integridade que permeia todos os colaboradores e terceiros com quem nos relacionamos, direta ou indiretamente.

Sendo assim, a companhia estabelece uma Governança Corporativa robusta, constituída por responsabilidades, diretrizes e reportes dentro da estrutura da Sociedade, Conselho, Comitês para o tema ética e integridade que está refletido no seu Contrato Social.

A condução do programa é de responsabilidade da Diretoria de Governança, Riscos e Conformidade, que possui reporte direto ao Conselho de Administração, Comitê de Integridade e Presidente Executivo. A estrutura e o mecanismo de reportes e interação estão ilustrados a seguir:



Destacamos a seguir os papéis dos atores envolvidos no programa de Conformidade, sendo que todos os colaboradores são os responsáveis por garantir a conformidade dentro da empresa.

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- Assegurar a devida disseminação dos valores, conduta e padrões éticos como parte da cultura da Ypê.
- Aprovar as diretrizes do Programa de Conformidade e suas respectivas alterações.
- Garantir e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para a prevenção e a mitigação dos principais riscos, inclusive os riscos relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e àqueles atinentes à ocorrência de corrupção e fraude.

## COMITÊ DE INTEGRIDADE

- Analisar e deliberar a respeito dos casos de violação relacionadas ao Programa de Conformidade, políticas e procedimentos existentes que sejam críticos.
- Assessorar o Conselho de Administração nos temas de integridade e práticas de conformidade.

## EXECUTIVOS

- Aplicar as diretrizes do Programa de Conformidade com objetivo de evitar, detectar e interromper a ocorrência de irregularidades, fraudes e corrupção.
- Reportar ao time de Conformidade eventos que possam trazer riscos de conformidade à empresa.
- Estabelecer controles nos processos sob sua responsabilidade para a eliminação ou, ao menos, a mitigação de riscos de conformidade.
- Monitorar e acompanhar as atividades dos fornecedores e parceiros de negócio sobre sua gestão, sempre atento a eventuais sinais de alerta ou de descumprimento às leis anticorrupção.
- Atuar como um agente multiplicador no fortalecimento das práticas de integridade e dos valores da Ypê.
- Atuar proativamente na elaboração e revisão de normativos que endereçam temas de conformidade e desdobramentos desta política.

## DIRETORIA DE GRC - ÁREA DE CONFORMIDADE

- Realizar a implementação e gestão do Programa de Conformidade, atuando de forma preventiva, educativa, consultiva, bem assim no monitoramento dos riscos de conformidade.
- Orientar e promover a aplicação das normas, diretrizes e procedimentos de governança, integridade e conformidade.
- Coordenar a gestão do programa de conformidade, gestão de riscos, incluindo os aspectos de fraude e corrupção.
- Acompanhar os desdobramentos relativos ao Canal de Ética e assegurar o reporte das violações identificadas e seus resultados aos Administradores e ao Conselho de Administração.
- Exercer outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Presidente Executivo e pelo Conselho de Administração.
- Coordenar a visão integrada dos riscos empresariais.
- Promover a incorporação da gestão de riscos nas decisões estratégicas.
- Executar os sistemas de gestão e de controle interno estabelecidos para a prevenção e a mitigação dos principais riscos, inclusive aqueles relacionados com a integridade das informações contábeis e financeiras, à ocorrência de corrupção e fraude.

## AGENTES DE CONFORMIDADE

- Sugerir melhorias nos processos, políticas e procedimentos relacionadas Conformidade.
- Auxiliar na divulgação do Canal de Ética.
- Disseminar a cultura de conformidade e na divulgação do Código de Conduta.

## 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

Todo colaborador deve agir de acordo com os valores e princípios éticos da Ypê, sendo responsável por garantir a conformidade dentro da empresa, independentemente de suas posições, o que inclui identificar, administrar a situação e comunicar qualquer violação de conformidade nos canais disponíveis. Esta é a atitude esperada de todos os colaboradores, fornecedores e prestadores de serviços.

Quaisquer dúvidas e/ou sugestões acerca deste Programa podem ser encaminhadas para o e-mail: [conformidade@ype.ind.br](mailto:conformidade@ype.ind.br)



Química Amparo Ltda.

Av. Waldyr Beira, 1000 | Caixa Postal 129 | CEP 13904-906

Telefone DDD (19) 3808-8000 | [www.ype.ind.br](http://www.ype.ind.br)